

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEP N. 73, de 13 de abril de 2023

Dispõe sobre a **rerratificação da Resolução CEE/CEP N. 96 de 06 de outubro de 2022**, referente a **autorização**, para a emissão de diplomas dos alunos concluintes do **Curso Técnico em Recursos Humanos/EaD** oferecido pelo Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Célio Domingos Mazzoneto, em Ceres/GO, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre a modalidade do curso, tendo em vista o erro material na Resolução em epígrafe, baixada nos autos N. 202014304000775,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Resolução CEE/CEP N. 96 de 06 de outubro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

- **Art. 1º - Autorizar**, excepcionalmente, a emissão do diploma dos alunos concluintes do **Curso Técnico em Recursos Humanos na modalidade EaD** oferecido pelo Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Célio Domingos Mazzoneto, localizado na Av. Brasil, s/n, Praça Cívica, Ceres – GO, conforme lista apresentada.

Art. 2º - Ratificar os demais artigos da Resolução **CEE/CEP N. 96, de 06 de outubro de 2022**.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Marcos Elias Moreira - Presidente

Eduardo Mendes Reed – Vice-presidente

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello
Ludmylla da Silva Moraes
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Maria do Rosário Cassimiro
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Rosália Santana Silva
Raílton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado

PRESIDENCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE
GOIÁS, em Goiânia, aos 13 dias do mês de



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em
20/04/2023, às 07:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº
8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
46902763 e o código CRC 79107BAB.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202014304000775



SEI 46902763